



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 131 /2019/DLEG

Uruguaiana, 11 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: solicita redutor de velocidade.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 76/2019 do vereador Carmelo Madeira, protocolizado nesta Casa sob nº 264/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência se digne determinar ao setor competente a colocação de um redutor de velocidade na rua Pinheiro Machado, nº 1787, em frente ao Panifício Itália.
2. Justifica-se tal solicitação em função de solicitações recebidas pelo proponente em seu gabinete, devido à ocorrência de vários acidentes, inclusive no dia 10/04/2019 ocorreu um acidente com um senhor idoso.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente